



MUNICÍPIO DO SABUGAL

D. António
Gomes

L

Missão, Visão, Valores e Objetivos Estratégicos 2018

O Sistema integrado de Gestão e Avaliação de Desempenho na Administração Pública (SIADAP), aprovado pela Lei nº 66-B/2007, de 28 de dezembro, veio a ser adoptado à Administração Autárquica pelo Decreto – Regulamentar nº 18/2009, de 4 de setembro e integra-se no ciclo anual de gestão do Município.

O SIADAP articula-se com o sistema de planeamento de cada entidade e com as suas especificidades próprias, constituindo um instrumento de acompanhamento e avaliação do cumprimento dos objetivos estratégicos plurianuais determinados pelo órgão executivo e dos objetivos anuais e planos de atividades, baseado em indicadores de medida a obter pelos serviços.

A concretização deste objetivo assenta estruturalmente na articulação com o sistema de planeamento o qual, por sua vez, pressupõe a coordenação permanente entre as unidades orgânicas, integrando três subsistemas de avaliação de desempenho: o subsistema de avaliação de desempenho dos serviços públicos (SIADAP1), o subsistema de avaliação de desempenho dos dirigentes (SIADAP2) e o subsistema de avaliação de desempenho dos trabalhadores (SIADAP3).

A organização dos Serviços Municipais, embora consolidada, pressupõe permanente adequação e flexibilização resultante de novos desafios autárquicos e algum grau de incerteza relativamente às novas atribuições e competências (Proposta de Lei nº 62/XIII) para exercício do poder local, da necessidade de respostas eficientes e eficazes tendo em vista os objetivos e resultados. Pese embora este constrangimento, impõe-se o esforço coletivo da organização, que deverá refletir-se no desempenho dos seus trabalhadores e na satisfação dos munícipes.

Missão: Dinamizar a economia local, valorizar as pessoas, promover o território e melhorar a qualidade dos serviços prestados.

Visão: Conter o despovoamento, promover o território, atrair investimentos que criem emprego e fixem população no concelho, assegurar o desenvolvimento e a contínua elevação da qualidade de vida dos cidadãos, prestando um serviço público de qualidade.

Valores: Os principais valores que vão gerar uma cultura organizacional própria e que vão nortear toda a gestão dos nossos recursos humanos são os seguintes:

Incentivar a **DEDICAÇÃO** de todos os colaboradores;
Garantir a **TRANSPARÊNCIA** nos processos de decisão;
Assegurar a **RESPONSABILIDADE** comum e individual pelas decisões tomadas, quer a nível político quer a nível social e, em consequência, aumentar permanentemente o grau de **DESCENTRALIZAÇÃO** dessas decisões;
Privilegiar a **PARTICIPAÇÃO** de todos os segmentos da sociedade do concelho numa lógica de inclusão e de democracia participativa;
Apostar na **QUALIDADE** como denominador comum na prestação de serviços que se pretendem rápidos e de excelência;
Tudo fazer para que a **EFICIÊNCIA**, traduzida no atingimento dos objetivos, seja alcançada à custa da **EFICÁCIA**, garantindo assim uma otimização dos recursos disponíveis;
Definir permanente as nossas **PRIORIDADES** tendo como objetivo que elas coincidam com as prioridades dos munícipes.

Em conformidade com o disposto na alínea a) do art. 5º do decreto regulamentar nº 18/2009, de 4 de setembro e cenário aprovado pelo Plano Estratégico Sabugal25 proponho à Câmara Municipal a **aprovação dos Objetivos Estratégicos para o ano de 2018:**

- 1- Melhoria da qualidade de vida dos Munícipes, promovendo um serviço e espaço públicos de qualidade garantindo a inclusão, a integração, a solidariedade e o bem-estar social.

- 2- Obtenção de elevados índices de melhoria na prestação de serviços à população, respondendo de forma célere às suas necessidades e aspirações.
- 3- Obtenção de ganhos de eficiência e de eficácia, através de uma análise exaustiva e ponderada de recursos disponíveis, recursos humanos, materiais e financeiros e proceder à sua correta adequação, otimização e reafetação.
- 4- Criação de fatores de diferenciação competitivos alicerçados no quadro de recursos naturais/ históricos/ patrimoniais e identitários do Sabugal.
- 5- Promoção de parcerias e de articulações entre o município e os diversos agentes e instituições que intervêm na vida do concelho do Sabugal.
- 6- Identidade territorial e urbanística, fomentando instrumentos de planeamento que garantam o desenvolvimento urbanístico equilibrado do concelho, a coesão demográfica e social, a dinamização das atividades económicas e a sustentabilidade económica da população.
- 7- Desenvolvimento de novas estratégias para atração de investidores e dinamização de atividades económicas ligadas à criação de emprego.
- 8- Afirmação concelhia através do reforço da identidade e da valorização de recursos endógenos.

Sabugal, 22 de dezembro de 2017

O Presidente da Câmara Municipal,


(António dos Santos Robalo)